



**TC 009.091/2025-4**

**Tipo: CBEX de débito**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃOS</b>
Raimundo Nonato de Araújo Magalhães (CPF 196.222.872-04)	<b>24/11/2021</b>	1878/2025–1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador **TC 034.711/2023-6** foram gerados os seguintes processos de cobrança executiva: 009.091/2025-4 e 009.094/2025-3.

3. O responsável foi notificado em seu endereço constante na base de dados Renach, tendo em vista que a notificação enviada ao seu endereço da base de dados da Receita Federal retornou com a informação “mudou-se”.

4. O responsável não solicitou parcelamento, em consulta ao sistema SISGRU não foram localizados recolhimentos por parte do responsável e não há registro no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – em seu nome.

Brasília, 12 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Roberta Ribeiro Ferreira**

Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

Matrícula 9036-0